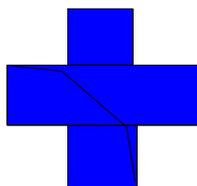




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

REUNIÃO ORDINÁRIA FEVEREIRO/2020

1 No dia 05 de fevereiro de 2020, as 14:30, com segunda chamada, iniciou a reunião ordinária do
2 CES-MT, na Escola de Saúde Pública – SES/MT. Na ausência justificada do presidente do
3 Conselho Estadual de Saúde, Sr. Gilberto Figueiredo o Pleno do CES elegeu por unanimidade o
4 Conselheiro Edvande Pinto de França como presidente ad hoc. **EXPEDIENTE RELEVANTE:**
5 **Lúcia Almeida Sec. Executiva do CES-MT.** A secretaria executiva informa a justificativa de
6 ausência do conselheiro Carlos Eilert, cons. Leila Boabaid e do Presidente Gilberto Figueiredo.
7 **Conselheiro Edvande:** coloca em debate a pauta referente a aprovação do edital para contratação
8 dos cargos de assessoria do CES. **Cons. Marcio Rio SISMA:** propõe que seja alterado o nome do
9 cargo de assessoria de imprensa para assessoria de comunicação. Após os debates, a proposta é
10 colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. **Cons. Marcio Rios:** ressalta que a proposta, se
11 prende ao fato de que o piso salarial de jornalista é superior ao que se paga para o assessor do CES
12 e ainda que a carga horária é inferior e ao que se pede o edital, lembra ainda que além desses fatores
13 o nome amplia a concorrência para toda a área da comunicação. **Cons. Francisco chagas:** Ressalta
14 que é viável a alteração e que seja respeitada o que se pede na legislação que o profissional esteja
15 devidamente registrado pela delegacia regional de trabalho. **Cons. Orlando Francisco:** Diz que foi
16 contemplado com o esclarecimento dos conselheiros que se estiver assegurado pelo regimento não
17 há motivo para discordar com a alteração. **Secretaria Executiva Lúcia Almeida:** Esclarece que o
18 Regimento é omissivo, pois os cargos foram criados posteriormente ao regimento e LC 22, ficando ao
19 Pleno a responsabilidade de definir algumas questões do edital. **Presidente Edvande França:**
20 **coloca em votação a aprovação do edital para contratação de assessoria Jurídica e Assessoria**
21 **de Comunicação do CES-MT, com a devida alteração proposta pelo Conselheiro márcio.**
22 **Aprovada por unanimidade. 2 pauta:** Apresentação, discussão e deliberação referente ao PTA da
23 SES 2020: **Ana Atala NGER/SES:** informa que o PTA foi apresentado para o Pleno em reunião
24 anterior porém não houve quórum para votar, questiona o pleno se há necessidade de apresentar
25 novamente. Diz que a Comissão de Orçamento fez uma manifestação (parecer) sobre o PTA. **Cons.**
26 **Edvande:** diz que ficou acordado que seria enviado o parecer, porém diz que o assessor contábil
27 Sabóia ficou de férias e não fez esse encaminhamento e que também seria apresentado, lembra que
28 as férias do assessor terminou embora não esteja na reunião, propõe que a Comissão se manifeste
29 verbalmente sobre o PTA. **Cons. Orlando:** Diz que foi elaborado o parecer onde a comissão fez
30 alguns apontamentos referente as mudanças de algumas rubricas e também que havia
31 questionamentos em relação ao aumento de recursos para o gabinete e redução de recursos do CES.
32 Diz que a comissão esteve com a comissão da saúde na assembleia legislativa e com o Deputado
33 houve o entendimento de que com emenda parlamentar fosse aumentado o recurso do CES. Diz que
34 a falta do parecer que o Assessor Contábil deveria apresentar e sem a presença do mesmo para
35 esclarecimentos a discussão fica prejudicada. Diz ainda que em reunião anterior com o secretário
36 Gilberto o mesmo disse que haveria essa possibilidade de rever esses pontos e diante dessas
37 conversas com a possibilidade e compromisso do secretário de resolver essa questão a Comissão
38 traria para a aprovação, mas que caso isso não fosse possível ficaria inviável propor a aprovação.
39 **Ana Atala NGER:** Diz que receberam a lista com os valores das emendas dos deputados e que na
40 lista o CES tem duzentos mil de emenda parlamentar do deputado Lúdio Cabral. Esclarece que a
41 diminuição do recurso foi feito levando em consideração a série histórica do CES que não tem
42 executado o orçamento conforme planeja, isso considerando uma série de fatores o que não



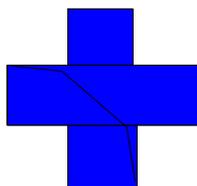
Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

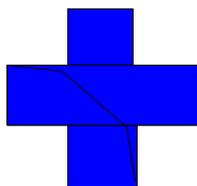
43 significa que se o CES precisar de mais recursos não possa ser remanejado ou suplementado no seu
44 projeto. Diz que todo o orçamento do PTA pode ser remanejado caso haja necessidade em
45 determinadas áreas. **Cons. Orlando:** diz que o trabalho da comissão é importante para a condução
46 do debate no pleno. Diz que sem a assessoria e o parecer referente ao parecer fica difícil
47 encaminhar para a aprovação, pois preocupa-se em aprovar algo sem pleno esclarecimento diz que
48 o parecer é uma peça fundamental que deveria ser apresentado. Diz que precisa ser revisto essa
49 avaliação de diminuir recurso do CES por não executar por que precisa ver por que não executou.
50 Diz ainda que em sua opinião a SEFAZ está sendo omissa com acompanhamento da aplicação do
51 recurso da saúde que deve ser feito um trabalho junto a SEFAZ para se avançar nesse sentido. Diz
52 que acha que o pleno deveria estar com mais detalhes sobre o PTA para poder avançar e que com a
53 ausência do Saboia fica prejudicado a discussão e considera difícil avançar. **Cons. Edvande:** diz
54 que em relação ao PTA foram realizados alguns trabalhos com bons debates, onde foram sanadas
55 as dúvidas, apresentado com detalhe o PTA e que a Comissão fez encaminhamento para o pleno de
56 votar o PTA e que não houve encaminhamento de reprovação por parte da comissão de orçamento.
57 Diz ainda que havia a dúvida por parte da ouvidora que não estava entendendo o PTA e equivocou
58 ao dizer que a ouvidoria não estava contemplada no PTA e que foi esclarecido para ouvidora.
59 Considera que diante dos envios de recursos do dep. Lúdio Cabral e do Cons. Paulo Araujo para a
60 saúde o CES não ficara prejudicado. **SES. Cons. Francisco Chagas:** diz que o assunto do PTA se
61 arrasta no Pleno desde novembro de 2019, foi debatido, e que deve ser colocado em votação
62 considerando que cada conselheiro tem responsabilidade uma vez que recebeu o material para
63 análise. **Cons. Orlando:** diz que da forma falada em relação a emenda parlamentar não tem clareza
64 ainda, por que precisa saber onde estão destinados esses recursos para que possa aprovar. Diz que
65 houve o recurso do dep. Lúdio e também a proposta da frente parlamentar de alteração de rubrica.
66 Reforça que, quando cobra que seja destinado recurso para o conselho não é para o conselheiro mas
67 para o Conselho, que não tem cadeira, computadores entre outras coisas são recursos para garantir
68 o funcionamento do CES. Diz que o parecer da comissão não esta sendo votado que apenas ele
69 membro da comissão de orçamento esta defendendo que seja votado o PTA considerando o parecer
70 da comissão de que seja apresentado PTA novamente. **Cons. Edvande:** questiona o Conselheiro
71 Orlando sobre o que ele esta propondo de fato seria uma apresentação do PTA (peça orçamentaria)
72 ou do parecer. **Ana Atala:** PTA já diz que a apresentação já foi feita e que deveria ser apresentado
73 parecer da comissão. **Cons. Edvande:** diz que deveria ser apresentado pela assessoria o parecer da
74 comissão, porém como o Saboia não compareceu na reunião, diz que deveria colocar em votação,
75 uma vez que já houve o entendimento por parte da comissão e que ela não encaminhou que o Pleno
76 reprovasse. **Secretaria Executiva Lúcia Almeida:** esclarece ao Cons. Orlando que essa
77 possibilidade de criar rubrica no PTA não existe, porem conforme surgirem as necessidades a SES
78 faria ou poderá fazer o remanejamento para supri. E dentro do recurso parlamentar, a SES pode
79 fazer a suplementação a qualquer momento para o CES depende da gestão da SES atender ou não o
80 CES. Esclarece ainda que a justificativa da diminuição do recurso do CES refere-se a ações não
81 executadas, porem não são executadas por que a SES não finaliza os processos encaminhados pelo
82 conselho. Todos os processos são parados no setor de licitação ou seja não é o CES que não executa
83 é a SES o fato é que está ligado aos setores da SES e depende do trabalho desses setores para
84 executar as suas ações. Lembra que há um processo em andamento desde novembro para aditivar e





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

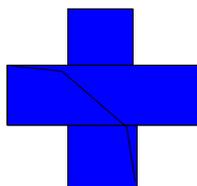
85 até o momento não foi finalizado, ou seja, uma demanda que não é atendida que depende do setor
86 de licitação e o setor “Conselho” não tem prioridade. Diz que a ouvidoria, está sem rad fone, sem
87 telefone, computador, cadeiras entre outras necessidades que não foram atendidas, porem foram
88 todos protocolados a solicitações e cobrados incansavelmente porem não são atendidos. **Cons.**
89 **Mario Lucio:** Diz que precisa fazer um trabalho diferente neste ano, de fazer um levantamento de
90 tudo que foi solicitado e de do que foi atendido ou não, para que possa saber de fato o valor real que
91 precisa para funcionar o Conselho. **Marcio Rios:** Diz que quer chamar a atenção da comissão em
92 relação a assessoria contábil, que deveria estar presente na reunião para dar esclarecimento às
93 duvidas dos conselheiro e apresentar o parecer feito. Diz que soube pela equipe da NGER que ele
94 esteve em reuniões e treinamentos na ESP, diz que os conselheiros não foram comunicados. Diz
95 que faz questão de registrar a questão da assessoria contábil que esta deixando muito a desejar na
96 condução do trabalho em relação a tudo que se refere ao planejamento e orçamento, no
97 esclarecimento de duvidas e auxilio aos conselheiro para que possa ter clareza na discussão e na
98 própria votação. **Claudete SES:** diz que o esclarecimento é em relação as emendas, diz que a SES
99 fez o PTA que foi enviado à assembleia e os deputados fizeram as emendas, diz que foram incluídas
100 no PTA como emenda parlamentar e que ela é toda de gestão pelos deputados que são liberadas ao
101 longo do exercício, diz ainda que nessas emendas há uma de duzentos mil para o conselho que é
102 direcionado para custeio que é compra de computador, cadeira etc. **Cons. Ana Atala:** diz que trata-
103 se do PTA da SES e que precisa ser visto como um todo que ao longo do exercício conforme a
104 necessidade a gestão vai fazendo as alterações, suplementações e que o momento esta trabalhando
105 como um todo e que se até o meio do ano esgotar o recurso do conselho, então será remanejado.
106 **Cons. Edvande Em Regime de votação: aprovação do PTA da SES/MT 2020 – 02 votos**
107 **contra, 01 abstenção e 11 votos favoráveis. APROVADA. 3 pauta:** Discussão e aprovação
108 referente a realização da X Plenária Estadual de Conselheiros 2020 do CESMT. **Cons. Edvande:**
109 **Esclarece que a Etapa Estadual de Plenária é uma etapa da plenária nacional de conselheiros.**
110 **Secretaria Executiva Lucia Almeida:** Esclarece que a Plenária é um evento especifico para
111 conselheiros de Saúde. **Cons. Edvande: Em votação a proposta de realização da X Plenaria**
112 **Estadual de MT. APROVADA UNANIMIDADE. 4 Pauta: Composição da Comissão**
113 **organizadora da X Plenaria Estadual de Conselheiro: Edvande, Mario Lúcio, Orlando, Ana**
114 **Atala, Marcio Rios. Aprovado por unanimidade. 5 PAUTA: Composição das Comissões do**
115 **CES-MT: Secretaria Executiva Lúcia Almeida:** Comissão permanente de assistência hospitalar –
116 01 vaga usuário; assistência farmacêutica - 01 usuario 01 trabalhador; comunicação especial
117 permanente de comunicação social: 01 usuario, 01 trabalhador- Marcio Rios, 01 governo; comissão
118 especial de recursos humanos – 02 usuários; Comissão Especial de monitoramento e cooperação
119 técnica do controle social- 01 governo; Comissão Especial Permanente eleitoral e ética – 01
120 Governo e prestador de serviço Ana Atala; Comissão Especial e Permanente de Saúde Indígena 01
121 Governo, 01 usuário, Comissão especial permanente de ações programáticas e ação integral a saúde
122 – 01 Governo e prestador de serviços; Mesa Diretora: 01 usuário – Mario Lucio; Comissão
123 Especial e Normatização: 01 usuário, A Secretaria Executiva Lúcia Almeida, esclarece que em
124 atendimento a deliberação do Pleno a Comissão especial de normatização esta analisando as
125 comissões que possuem trabalhos e objetivos semelhantes devem se fundir ou ser extinto de acordo
126 com a necessidade apresentar ao pleno para deliberação, esta deliberação de extinção ou fusão de





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

127 comissão se faz necessário para diminuir o numero de comissões que não estão em funcionamento
128 e evitar faltas dos membros nas reuniões. **Cons. Marcio Rios:** Diz que é necessário a união de
129 algumas comissões, pois não esta havendo quórum em reuniões devido o grande numero de
130 comissões diz ainda que muitas comissões especiais que tem o mesmo objetivo que uma comissão
131 permanente ou seja não há necessidade de existir. Após a composição das comissões, fica definido
132 que a comissão de normatização apresente o estudo das comissões especiais , como fusão ou
133 extinção para apreciação e deliberação do pleno na próxima reunião ordinária do CES. **Informe:**
134 **Conselheiro Edvande:** comunica ao Pleno o falecimento do ex conselheiro Silvestre Noronha da
135 Luz que foi presidente do SINTEP. **Secretaria Executiva – Lucia Almeida:** comunica que em
136 virtude de estar acompanhando a mãe no tratamento, que está internada após um infarto, encontra-
137 se em estado grave pede a compreensão dos Conselheiros para que possa tratar dos assuntos
138 pertinentes ao CES também com a área técnica, uma vez que todos tem conhecimento e são
139 extremamente competentes para resolver qualquer questão referente as ações do Conselho, caso
140 haja necessidade de se ausentar em alguns momentos. **Cons. Edvande França:** Após debate da
141 pauta, não havendo não a ser deliberado, encerrou a reunião ordinária do Conselho Estadual de
142 Saúde. **Cons. Orlando SINTEP:** Diz que poderia ter um encaminhamento de que na ausência da
143 secretaria executiva seja definido um nome para responder por ela. Secretaria Executiva Lúcia
144 almeida: esclarece que, por ora está conciliando o trabalho com essa rotina de hospital, porém em
145 alguns momentos precisa sair para resolver algumas coisas externas o que pede aos conselheiros é
146 para que falem com a equipe também, por que todos são habilitados para atender as demandas do
147 CES e que no momento em que precisar se ausentar de fato, ficará de licença ou pegará férias e
148 então será designado um técnico do setor para substituição. **Cons. Ana atala:** Diz que a NGER
149 vivenciou esse problema, que é na verdade com a equipe, diz que em algumas casos onde a
150 secretaria ou o Sabóia não estão no setor ninguém responde pelo orçamento. Da exemplo do RAG
151 que foi fechado e que o Sabóia estava de férias e o RAG não foi lançado, que a secretária executiva
152 precisa organizar isso que quando o Sabóia não estiver precisa ter mais alguém acompanhando. Diz
153 que mesmo que o Sabóia seja o responsável pela parte orçamentária do CES, poderia ficar ausente,
154 doente, ou de férias e ninguém responde. Diz que o Conselho foi o único que não finalizou o RAG
155 em tempo hábil. Diz que precisa ser resolvido por que assim, os conselheiros não sofrem, nem a
156 secretaria executiva sofre. Secretária Executiva Lúcia almeida: Diz que em relação a fala da Cons.
157 Ana Atala, somente comprova que a equipe está trabalhando em conjunto, que sim todas as vezes
158 em que a Conselheiro procurou para falar sobre o PTA fazia questão de falar com o Sabóia, embora
159 a área técnica estivesse no setor se propondo a atender. Diz que tanto a equipe está prepara para
160 atender fazer todos os trabalhos do CES que fomos nós que no ultimo dia fizemos o PTA do CES
161 as pressas por que não havia nem o rascunho para seguirmos, trabalho que deveria ser executado
162 pelo assessor contábil. Diz também que o RAG também não foi lançado porém a equipe sabe sim
163 fazer, mas o setor tem uma pessoa com um cargo especifico para estes trabalhos, que propôs ao
164 pleno realizar esses trabalhos e que não o realizou. A secretaria executiva diz que não irá colocar a
165 responsabilidade do assessor para outro técnico, uma vez que embora tenham conhecimento sobre
166 os instrumentos de gestão não são remunerados para ser assessor especifico do planejamento dos
167 instrumentos de gestão, diz que o Pleno elegeu um assessor para atender essa demanda e deve
168 cobrar pelo trabalho da pessoa eleita. A exemplo do Secretario de saúde, que tem seus adjuntos cada





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

169 um com suas responsabilidades na medida que um não tiver condições ou não executar aquilo que
170 se propôs a fazer ele será substituído. O Secretario não cobra do adjunto de finança que responsa
171 pela Regulação é cada um com sua demanda com suas responsabilidade, ou fica fácil receber por
172 um cargo e não precisar responder por ele. Diz que é Responsabilidade do Sabóia enquanto
173 assessor contábil, cuidar de toda ferramenta e instrumentos de gestão do CES, auxiliar os
174 conselheiros, assessora-lo, acompanhar e realizar a elaboração do PTA, RAG, chamar as reuniões
175 da comissão de planejamento e orçamento. Enquanto candidato ao cargo ele apresentou a proposta
176 de trabalho, o pleno o questionou se estaria disponível para o trabalho, e o pleno o elegeu para isso.
177 Diz que diante do que foi dito, a secretaria executiva, espera o assessor esteja fazendo o seu
178 trabalho, uma vez que o mesmo em nenhum momento informa que não consegue realizar ou
179 executar as tarefas de sua competência. Diante do fato de que a responsabilidade está com esse
180 profissional eu só vou interferir se o mesmo dizer que não está sendo feito por algum motivo, peça
181 ajuda, mas não ocorreu isso o trabalho não realizado e na última hora eu e a equipe fizemos os
182 trabalhos do assessor contábil, portanto reforça que a fala da conselheira Ana Atala de que a equipe
183 não sabe ou não se manifesta para resolver determinadas questões não são verdadeiras, pois foram
184 eles e eu que fizemos, tanto o PTA quanto o RAG que será finalizado posterior a reunião ordinária,
185 diz ainda que mesmo estando de férias no mês de janeiro Sabóia poderia ter feito o RAG em
186 Dezembro antes de sair, como o PTA poderia ter elaborado antes da internação o pai e de se afastar
187 naquele período, como poderia ter assumido para a comissão de planejamento que não estava
188 fazendo. Lembra ainda que todas essas questões são de conhecimento da comissão de Planejamento
189 e Orçamento que portanto estes não podem responsabilizar a equipe técnica, já que os mesmo não
190 tomaram nenhuma providencia em relação a isso. Diz que muitos procuram o CES mas se recusam
191 ser atendidos pela equipe técnica, as vezes uma simples pergunta, um agendamento de reunião, uma
192 dúvida a própria equipe do gabinete e até alguns conselheiros não aceitam falar com a equipe, isso é
193 um desrespeito até com eles que estão lá sabem fazer qualquer trabalho do CES. **Cons. Marcio**
194 **Rios.** Fala que há a insatisfação em relação a atuação do assessor contábil do CES que foi eleito
195 pelo Pleno para dar suporte e o mesmo desde sua eleição apresentou dificuldade, pois demorou
196 aproximadamente 4 meses para de fato assumir, e desde então se dividiu entre trabalho do CES e da
197 SES. Diz que atualmente o assessor está em comissão da SES que o convoca para trabalhos que o
198 afasta do âmbito do CES deixando o CES descoberto. Diz que muitas vezes precisa esclarecer
199 dúvidas referente o orçamento e ele nunca se encontra no setor, diz que é uma falha grave, por que
200 essa assessoria é a base para a comissão de planejamento e orçamento que muitas vezes precisou
201 subir até o setor da NGER por que o assessor não estava. Diz que sua indignação é referente a isso,
202 que se o assessor não está dando conta nem do trabalho do CES por que assumir outro que se for
203 pra continuar dessa forma que o mesmo abra mão do cargo e deixe outro assumir. **Cons. Edvande**
204 **França: Agradece a presença de todos e finalizada a pauta, encerra-se a reunião as 15:52h.**
205 **Estiveram presentes: Presidente ad hoc Edvande França, Secretária Executiva Lúcia Almeida,**
206 **Conselheiros(as): Fabiana Cristina – Poder Executivo, Danielle Carmona-SES, Arlete Maria –**
207 **SES, Luiz Henrique-SEMA, Mázena Salah-Ent. Filantrópicas, Ariane Hidalgo-CREFITO,**
208 **Zeny Luersen-CRP, Marcio Rios-SISMA, Orlando Francisco-SINTEP, Julita Andrade-AMD,**
209 **Francisco Chagas-FEMAB, Francisca Cortuna-SINDIMINERIOS, Maria Glauciane-APRET,**
210 **Mario Lúcio- FCD/AVAT.**

